



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.397  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.014 de  
15/12/2015;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 288.564,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
		<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
	<b>04.122.0002.2009</b>		<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
	(059) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
	<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.244.0008.2004</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
	(135) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	9.400,00
	<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
		<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
			<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0011.2021</b>	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	28.700,00
	(173) 3.3.90.32.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	(233) 3.3.90.39.00			
	<b>10.302.0011.2023</b>		<b>ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
	(202) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	5.000,00
	(204) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	28.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>10.305.0011.2066</b> (181) 3.3.90.32.00	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>		
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		3.500,00
<b>10.301.0011.2022</b> (190) 3.3.90.32.00	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS</b>		
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		25.100,00
<b>10.301.0011.2024</b> (213) 3.3.90.32.00	<b>FARMÁCIA E MEDICAMENTOS</b>		
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		6.000,00
<b>10.301.0011.2080</b> (218) 3.3.90.32.00	<b>MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL</b>		
	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2026</b> (267) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		25.000,00
(266) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		60.000,00
(269) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>		
	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>		
<b>12.365.0013.2032</b> (337) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		7.000,00
	<b>.0014 ENSINO SUPERIOR</b>		
	<b>ENSINO SUPERIOR (Estudantes)</b>		
<b>12.364.0014.2036</b> (361) 3.3.90.48.00	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		4.600,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>		
	<b>.0018</b>		
	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS</b>		
<b>15.452.0018.2039</b> (374) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		15.000,00
(375) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		18.000,00
(377) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.500,00
<b>15.452.0018.2040</b> (380) 3.3.90.30.00	<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>		
	01 Material de Consumo		4.000,00
<b>15.451.0018.2045</b> (364) 3.3.90.30.00	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO</b>		
	01 Material de Consumo		4.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.</b>		
	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>		
	<b>MANUT. DEPTO AGRICULTURA</b>		
<b>20.601.0020.2043</b> (390) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		600,00
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>		
	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>		
<b>26.782.0024.2041</b> (411) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		5.600,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>		
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>		
	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
<b>27.812.0017.2046</b>			
(725) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	5.300,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
	<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>		
<b>15.451.0018.2016</b>			
(515) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
	<b>ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>		
<b>15.452.0018.2054</b>			
(463) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - P. Juridica	464,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>288.564,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 288.564,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>		
	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>04.122.0002.2009</b>			
(052) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	850,00
(060) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	2.678,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>		
(067) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.550,00
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>		
(080) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	822,00
(083) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	1.418,00
	<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>04.123.0023.2013</b>			
(089) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	689,00
(092) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	4.964,00
(096) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1.443,00
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		
(117) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>		
	<b>MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.301.0011.2020</b>			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(156) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.000,00
<b>10.301.0011.2021</b>			
<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>			
(167) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	3.396,00
(169) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
(175) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	1.443,00
(176) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	490,00
(227) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	4.696,00
(228) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	27.235,00
(229) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	13.000,00
(230) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	3.000,00
(234) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.430,00
(235) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	6.660,00
(236) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	9.730,00
(504) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	22.000,00
(505) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
<b>10.302.0011.2023</b>			
<b>ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
(198) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	3.232,00
(200) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	15.000,00
<b>10.301.0011.2024</b>			
<b>FARMÁCIA E MEDICAMENTOS</b>			
(212) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	499,00
(215) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	499,00
<b>10.302.0011.2042</b>			
<b>HOSPITAL RANCHARIA- HMR</b>			
(208) 3.3.50.43.00	01	Subvenções Sociais	3.343,00
<b>10.305.0011.2066</b>			
<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>			
(241) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	7.840,00
<b>02.06</b>			
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>			
12.361.0012.2025			
(244) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	283,00
(246) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.000,00
(247) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(249) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
<b>12.361.0012.2026</b>			
<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
(260) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	2.412,00
<b>12.361.0012.2027</b>			
<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>			
(280) 3.1.90.11.43	05	13° Salário	4.289,00
<b>12.361.0012.2028</b>			
<b>FUNDEB ENSINO FUND (40%)</b>			
(285) 3.1.90.11.43	05	13° Salário	1.385,00
(288) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	1.536,00
(289) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
(291) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>12.361.0012.2030</b>			
<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b>			
(311) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>12.361.0012.2029</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(319) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	4.200,00
(322) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
(324) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.385,70
(325) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
<b>.0013</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2064</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>	
(294) 3.1.90.11.43	05 13° Salário	1.100,30
(296) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	9.000,00
<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>	
(300) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
(301) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	2.910,00
(302) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00
<b>12.365.0013.2032</b>	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(340) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.640,00
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(352) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	16.947,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>.0018</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>	
<b>15.451.0018.1045</b>	01 Obras e Instalações	2.600,00
(363) 4.4.90.51.00		
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
(370) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	412,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.</b>	
<b>.0020</b>	<b>FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
<b>20.601.0020.2043</b>	<b>MANUT. DEPTO AGRICULTURA</b>	
(392) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>.0024</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>26.782.0024.2041</b>	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
(406) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	168,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
<b>.0017</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
(419) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	291,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.2016</b>	<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>	
(431) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.000,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>.0016 CULTURA</b>			
<b>13.392.0016.2038</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(439) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		299,00
(445) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		<u>1.800,00</u>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>288.564,00</b>

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Dezembro de 2015.

**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM